

REGULAMENTO DO PRÊMIO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS SOBRE COMPLIANCE – 2026

O Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (“IBRAC”) promoverá o Prêmio de Artigos Científicos sobre Compliance de 2026 (“Prêmio”), nos termos do presente regulamento.

1. CANDIDATOS

Poderão participar do Prêmio:

- 1.1. Profissionais da área de Compliance (ou outras áreas correlatas) que possuam, no mínimo, diploma de graduação.
- 1.2. Estudantes de pós-graduação de universidades brasileiras ou estrangeiras.
- 1.3. Estudantes de graduação de universidades brasileiras ou estrangeiras que não tenham concluído outro curso de graduação até dezembro de 2025.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Os trabalhos serão considerados inscritos no Prêmio se o candidato realizar a sua inscrição completa até **15 de maio de 2026**, às 23h59 (horário local).
- 2.2. A inscrição completa do candidato será efetivada com o preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://revista.ibrac.org.br/revista/PREMIO-IBRAC-COMPLIANCE-2026>, no qual deverão ser apresentados:
- 2.3. Dados pessoais dos candidatos à premiação.
- 2.4. Arquivo digital contendo o trabalho no formato WORD, conforme especificações descritas abaixo, **sem qualquer identificação de autoria**, inclusive em metadados.
- 2.5. Em caso de trabalho coletivo, todos os autores deverão apresentar as informações e documentos exigidos nos itens anteriores.
- 2.6. O IBRAC encaminhará confirmação de recebimento do trabalho; caso o candidato não receba essa mensagem no dia útil seguinte ao envio, deverá entrar em contato com a organização.
- 2.7. Os dados pessoais informados serão utilizados exclusivamente para a avaliação dos artigos submetidos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. O candidato consente com esse uso ao submeter sua inscrição.

3. REGRAS DE SUBMISSÃO

- 3.1. O trabalho deve ser inédito e não estar sob avaliação em outro veículo. Cada autor poderá submeter apenas um artigo, individual ou em coautoria.
- 3.2. Os textos devem ser escritos em português, inglês ou espanhol. Incentiva-se o envio em inglês, independentemente da nacionalidade do autor.
- 3.3. Não haverá cobrança de taxas de submissão ou avaliação.
- 3.4. Os autores devem declarar eventuais conflitos de interesse e informar fonte de financiamento, se houver, em nota de rodapé no início do texto.

3.5. O conteúdo dos artigos é de responsabilidade exclusiva dos autores.

3.6. O descumprimento das regras poderá resultar em desclassificação e perda dos prêmios eventualmente concedidos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO ARTIGO CIENTÍFICO

4.1. O artigo deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- **Capa:** título, pseudônimo (um por trabalho), resumo (150–200 palavras), ao menos 5 palavras-chave (em português e inglês), e sumário.
- **Tamanho:** até 15 páginas (incluindo notas de rodapé; bibliografia excluída).
- **Formato:** A4, orientação retrato.
- **Fonte:** Times New Roman, tamanho 12 (texto) e 10 (notas de rodapé).
- **Espaçamento:** 1,5 no corpo do texto; simples nas notas.
- **Margens:** esquerda/superior 3 cm; direita/inferior 2 cm.
- **Parágrafo:** justificado; recuo de 2 cm na primeira linha.
- **Paginação:** canto inferior direito.
- **Idioma:** português, inglês ou espanhol.
- **Citações:** estilo ABNT por notas de rodapé, com referência completa; não usar o sistema autor-data.
- **Destaques:** somente em itálico; negrito e sublinhado não devem ser utilizados.
- **Tabelas, quadros, diagramas:** com numeração, título e fonte.
- **Identificação:** o documento e seus metadados não devem conter nenhuma informação identificadora do(s) autor(es).

4.15. O não cumprimento dessas especificações implicará a desclassificação do trabalho.

5. PREMIAÇÃO

O IBRAC conferirá prêmios aos primeiros colocados de cada categoria:

5.1. Categoria profissionais/pós-graduação:

- **1º lugar:** 1 ano de isenção em cursos/eventos organizados exclusivamente pelo Comitê de Compliance do IBRAC, e publicação na Revista do IBRAC.
- **2º lugar:** 6 meses de isenção em cursos/eventos organizados exclusivamente pelo Comitê de Compliance do IBRAC.
- **3º lugar:** 3 meses de isenção em cursos/eventos organizados exclusivamente pelo Comitê de Compliance do IBRAC.

5.2. Categoria estudantes de graduação:

- **1º lugar:** 6 meses de isenção em cursos/eventos organizados exclusivamente pelo Comitê de Compliance do IBRAC e publicação na Revista do IBRAC.
- **2º lugar:** 4 meses de isenção em cursos/eventos organizados exclusivamente pelo Comitê de Compliance do IBRAC.
- **3º lugar:** 2 meses de isenção em cursos/eventos organizados exclusivamente pelo Comitê de Compliance do IBRAC.

5.3. Em caso de coautoria, a divisão dos prêmios será definida pelos próprios autores.

5.4. A cerimônia de premiação será realizada durante o **Seminário de Compliance**, em 10 de junho de 2026, com dispensa da taxa de inscrição para os 3 primeiros colocados de cada categoria.

5.5. Casos de má conduta acadêmica detectados posteriormente (ex: plágio) podem implicar na perda do prêmio.

5.6. Os artigos segundo e terceiro colocados poderão ser indicados para publicação na Revista do IBRAC, desde que atendam aos critérios editoriais e mantenham seu ineditismo até a publicação.

6. COMISSÃO JULGADORA

6.1. Todos os artigos passarão por uma pré-avaliação (desk review) feita pelo Comitê de Compliance do IBRAC.

6.2. Haverá verificação antiplágio com software especializado.

6.3. Os trabalhos aprovados serão encaminhados a pareceristas externos anônimos, com análise em sistema de **double blind peer review**.

6.4. Serão avaliados critérios como: pertinência, conteúdo, clareza, linguagem e apresentação. Trabalhos empíricos e análise de jurisprudência receberão pontuação adicional. As diretrizes da COPE serão observadas.

6.5. Os autores serão informados dos resultados antes do Seminário.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As decisões da Comissão Julgadora são definitivas.

7.2. A inscrição implica cessão gratuita de direitos patrimoniais ao IBRAC, nos termos da Lei 9.610/98.

7.3. A inscrição representa aceitação integral deste regulamento.

7.4. Recomenda-se a leitura das diretrizes de pesquisa responsável de Wager E. & Kleinert S., e o documento SciELO (2018) para citações de bases de dados.

7.5. Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: publicacoes@ibrac.org.br, com o título “Prêmio IBRAC – Compliance 2026 – Dúvidas”.